

13 — Ficarão excluídos e consequentemente não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

14 — Em caso de igualdade de classificação, serão observados os critérios de desempate referidos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Os candidatos admitidos serão informados e ou convocados para a realização do respectivo método de selecção, através de ofício registado.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação da classificação dos candidatos constarão das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Acesso a actas e documentos do concurso — os interessados têm acesso, nos termos da lei, às actas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri.

18 — Publicitação — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, de acordo com o previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

19 — Composição do júri — o júri do concurso será constituído por:

Presidente — Pedro João Braz da Costa Álvares, chefe de divisão de Obras Particulares, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos — Manuel João Alves Pimenta Fernandes, chefe de divisão de Obras Municipais, e Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, técnica superior assessora principal (área de arquitectura).

Vogais suplentes — Ana Maria Coutinho Velez Solposto, técnica superior assessora (área de psicologia), e António Miguel de Almeida Ministro, técnico superior principal (área de engenharia civil).

20 — De acordo com o despacho conjunto, de 1 de Março de 2000, dos Ministros Adjunto e da Reforma do Estado e da Administração Pública e para a Igualdade, determina-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público, que declarou, em 28 de Março de 2007, não existir pessoal em situação de mobilidade especial com o perfil adequado ao provimento do lugar posto a concurso.

18 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

2611007417

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso (extracto) n.º 7993/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Recursos Humanos e Oficinas Municipais a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

26 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Mata Cáceres*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 7994/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 1 de Fevereiro de 2007, foi nomeada em regime de substituição chefe de secção (Secção de Aprovisionamento, Património e Notariado), ao abrigo do estipulado no artigo 28.º de Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, a assistente administrativa especialista Amélia Maria Gomes de Almeida.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2007.

23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611007724

Aviso n.º 7995/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico de informática de grau 1, nível 1

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, torna-se público que o presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 27 de Fevereiro de 2007, nomeou os seguintes candidatos, após terem concluído com aproveitamento os estágios:

Miguel Filipe Paulino Sousa Veiga.
Pedro José Valente Guerreiro.

Mais se torna público que os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611007556

Aviso n.º 7996/2007

Concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de técnico profissional administrativo de 2.ª classe

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado na 3.ª série do *Diário da República*, n.º 73, de 12 de Abril de 2006, se torna público que o presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 16 de Fevereiro de 2007, nomeou o candidato Fábio Daniel Pedro Duarte. Mais se torna público que a nomeação foi feita por urgente conveniência de serviço e terá início em 1 de Março de 2007. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611007746

Aviso n.º 7997/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente administrativo

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, ao qual foi dado uma validade de um ano, torna-se público que o presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 22 de Fevereiro de 2007, nomeou Rita Sofia Duarte Pereira.

Mais se torna público que a nomeação foi feita por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir de 1 de Março de 2007. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611007729

Aviso n.º 7998/2007

Concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de técnico profissional de biblioteca e documentação especialista principal

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 202, de 19 de Outubro de 2006, se torna público que o presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 6 de Março de 2007, nomeou a candidata Elsa Alexandra Barroso Andrade. Mais se torna público que a nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611007737

Aviso n.º 7999/2007

Procedimento interno de selecção para três técnicos de informática do grau 2, nível 2 (mudança de nível)

No seguimento da abertura do procedimento em epígrafe, torna-se público que o presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 22 de Março de 2007, nomeou os candidatos a seguir indicados:

Paulo José Prudêncio Amâncio Viegas.
Rui Meireles Mesquita.
Luís Filipe Salvador Cristino.

Mais se torna público que os nomeados deverão apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

23 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611007590

Aviso n.º 8000/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de antropologia de 2.ª classe

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado na 3.ª série do *Diário da República*, n.º 66, de 5 de Abril de 2005, se torna público que o presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 28 de Março de 2007, nomeou a candidata Ana Patrícia Reis Ramos, após ter concluído com aproveitamento o estágio. Mais se torna público que a nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611007747

Aviso n.º 8001/2007

Licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 5 de Fevereiro de 2007, foi deferido, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007, o pedido de licença sem vencimento de longa duração, requerida ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao assistente administrativo Rui José Marques de Jesus, ficando o lugar vago a partir dessa data.

2 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611007800

Aviso n.º 8002/2007

Para os devidos efeitos e no cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 16 de Março de 2007, foi deferido, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2007, o pedido de exoneração da técnica profissional de animação sócio-cultural de 2.ª classe Márcia Sofia Guerreiro Correia, ficando o lugar vago a partir dessa data.

9 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611007748

Aviso n.º 8003/2007

Para cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que nomeei, por despacho de 30 de Março de 2007, em regime de comissão de serviço, nos termos dos artigos 73.º e 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o licenciado Jorge Manuel de Campos Inácio para o cargo de chefe do meu gabinete de apoio pessoal, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

12 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611007770

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso n.º 8004/2007

Nos termos do artigo 89.º do RPD, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de licenciamento para obras de edificação no prédio sito na Rua de Vasques Mesquita e na Rua do Estádio, cujo requerente é a firma Abílio de Sá — Empreendimentos Imobiliários, S. A., a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após a publicação.

O processo de licenciamento, com o número de identificação 4616/00/CMP, encontra-se disponível, todos os dias úteis, na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá ser requerida a consulta

do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

11 de Abril de 2007. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, *José Duarte*.

2611007548

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Aviso n.º 8005/2007

Lista de antiguidade

Para os devidos efeitos previstos no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no local do costume a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal desta Câmara reportada ao ano de 2006 e organizada, nos termos dos artigos 93.º e 94.º do já citado diploma legal.

Nos termos do artigo 96.º do mencionado diploma, cabe recurso da referida lista a interpor no prazo de 30 dias contados da presente publicação no *Diário da República*.

21 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ismael Fernandes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Regulamento n.º 69/2007

Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Rio Maior

Preâmbulo

Por toponímia entende-se a parte da onomástica (ciência que investiga a etimologia, as transformações, etc., dos nomes próprios) responsável, do ponto de vista etimológico, pelo estudo linguístico e histórico da origem dos nomes próprios dos lugares.

A designação de lugares, vias de comunicação ou quaisquer outros espaços urbanos tem estado, desde sempre, relacionada com os valores da memória e historicidade das populações, o que, em última instância, tem permitido o perpetuar no espaço de indicadores culturais, históricos, de pessoas e personalidades de relevo, épocas, usos e costumes, saberes ancestrais, lugares e eventos.

Ao remeter para uma série de referências intrinsecamente associadas à história de cada localidade, a toponímia assume uma função de cariz cultural, passando a funcionar como um veículo de projecção do património cultural municipal, que importa preservar. No entanto, a função primordial da toponímia tem sido a constituição de um meio de referenciação geográfica, que se tem revelado de inegável eficiência, pelo que a sua gestão e utilização devem ser feitas atendendo a critérios que salvaguardem, em simultâneo, esta sua funcionalidade a par do seu valor enquanto veículo cultural.

Ainda assim e apesar da evidência do que anteriormente foi dito, o facto é que esses critérios nem sempre têm sido devidamente formalizados, pelo que a realidade se apresenta como uma amálgama de situações diversas onde coexistem lugares e arruamentos sem nome, prédios sem número de polícia e outros desordenados e ou repetidos, prejudicando desta forma pessoas e instituições e degradando a imagem dos municípios.

Torna-se, por isso, inevitável a criação de um quadro regulamentar municipal que permita dar corpo às acções e procedimentos a desencadear no âmbito da toponímia e numeração de polícia municipal a fim de promover uma melhor articulação das entidades envolvidas no ordenamento e reabilitação do espaço urbano.

O Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, que ora se apresenta, constitui um conjunto de normas claras e precisas com o intento de disciplinar os métodos de actuação, atribuição e gestão da toponímia e numeração de polícia. A sua elaboração teve sempre presente que, por traduzir a memória das populações, a toponímia deve ser encarada com particular cuidado e pautar-se por critérios de rigor, coerência e isenção, para garantir que possa, apesar de adaptável, permanecer no tempo.

CAPÍTULO I

Denominação dos espaços públicos

SECÇÃO I

Atribuição e alteração de topónimos

Artigo 1.º

Finalidade e âmbito de aplicação

1 — O presente Regulamento, elaborado ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada